ANNO DE 1835. QUINTA FEIRA 30 DE ABRIL NUMERO 69.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda N. S. dos Praz. no B. da Rec. aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da T. P. e Ch. de t. Lua N. as 7 h. da t.
28 Terca S. Vital M. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
29 Quarta S. Pedro M. sessão da Thez. Pub.
30 Quinta S. Catharina de Sena. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
1 Sexta Primeiro de Maio S. Felipe e S. Tiago.
2 Sabbado S. Mafalda Rel. de m. aud. do V. G. de t. em Olinda
3 Domingo. Invenção da S. Cruz anniversario da Assemblea G. grande galla.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 25.

OFficio ao Commandante das Armas, louvando muito o seu patriotico offerecimento de marchar em soccorro da Provincia do Pará á testa de uma Expedição, sente não poder aceital o, tanto por que a continuação da guerra de Panellas, e as perturbações politicas que ultimamente tem ameaçado o rompimento da ordem, tornão indispensavel a conservação da Força da Provincia, como por uma tal medida está fora das raios de suas attribuicões. Que desprezaria estes motivos tomando sobre si compromettter se pela conservação da ordem &c., si pelo tempo que d'aqui partirão as noticias para a Corte, não podessemos contar de certo que o Governo de S. M. tenha á esta hora dado todas as providencias, para a punicão do crime, desafronta Nacional, e restabelecimento da ordem. Que estas ponderosas razões fazem não aceitar o offerecimento de S. Exc., cujo rasgo de tão acrisolado patriotismo fará chegar ao conhecimento do Governo.

— Ao dito; que tendo de informar como lhe fora ordenado a Regencia, sobre o estado em que se acha a guerra dos Cabanos, com designacão das operações que se tem feito, numero de tropa actualmente empregada, meios necessarios á empregar, que não estejão na orbita das attribuicões do Gover de Provincia, quer ouvir a S. Exc. que tambem ouvirá ao Commandante em Chefe a tal respeito.

— Ao dito, que tem partecipado ao Presidente do Ceará, que á sua requisição fica em serviço nesta Provincia o Tenente J. A. de Noronha.

— Ao dito, que a licenca do Coronel da 2.ª Linha J. B. de Figueredo foi pela Regencia prorogada por mais um anno.

— Ao dito, que dè os precisos esclarecimentos para poder informar o requerimento do Alferes A. J. F. Braga.

— Ao dito, que veja, e diga o que entende sobre o officio do Presidente das Alagoas em resposta á requisição para que o Capitão de Artilheria A. de N. Fortes regressasse para esta Provincia.

— Ao dito, que entregue ao Official ás Ordens do Governo, para se lhes assentar praça na Marinha, os 3 individuos, que vierão do Acampamento, e de que trata o seu officio de hoje.

— Ao dito, que a Regencia concedeo prorogação de Licença por seis mezes na forma da Lei ao Alferes J. G. de Carvalho.

— Ao Inspector da Thesouraria; a mesma communicação.

— Ao Commandante das Armas, que convem que o Alferes F. J. Machade Freire para de Instructor do Batalhão de G. N. de Nazareth com o mesmo exercicio para o Batalhão do Recife.

— Ao Inspector da Thesouraria; a mesma communicacão.

— Ao Commandante Superior; idem.

— Ao Commandante das Armas; que tem nomeado para Ajudante Pagador das Tropas em operações a Pedro Emiliano da Silveira.

— Ao Inspector da Thes.; a mesma comunicação.

— Ao Commandante das Armas, que faça avisar os Vogaes Militares da Junta de Justiça para sessão no dia 29 do corrente.

— Aos Dezembargadores Vogaes da dita Junta; o mesmo avizo.

— Ao Commandante das Armas, que tem expedido ordem para serem promptamente reparadas as ruinas da Fortaleza do Buraco.

— Ao Director do Arsenal de Guerra; a referida ordem.

— Ao Inspector da Thesouraria; que não tem logar a gratificação, que requer o Sargento de Artilheria M. L. Maciel, por se não achar marcada em nenhuma Lei, ou tabella.

— Ao dito; que a Regencia concedeo passagem da guarnicão desta Provincia para a da Corte ao Alferes J. J. de Alencourt.

— Ao Presidente da Relacão: remettendo o Decreto da Regencia, declarando a duvida sobre o tempo marcado para as revistas, havendo Embargos recebidos, os quas devem ser remettidos aos Juizes para serem decididos, sem que entretanto corra aquelle tempo.

— Ao dito; remettendo o Aviso, que communica haver a Regencia ordenado, que o Dezembargador da Relação desta Cidade M. I. Cavalcanti de Lacerda passe a ter exercicio na Corte.

— A' Camara M. desta Cidade; que responda a representacão de V. F. dos G. Peixoto, em que se queixa de ser esbulhado por ella do logar de Cirurgião de partido da mesma Camara; conforme resolveo a As. Leg. Provincial.

— A' do Bonito; que informe sobre os logares, confrontações, e prestimo das porções de terras devolutas que existem em seu Municipio, a fim de satisfazer a exigencia da Assemblea Legislativa Provincial.

— A' de S. Antão; que tomando em consideracão o que lhe representou o Juiz Municipal da dita Villa sobre a nomeacão que a mesma Camara fez de um novo Juiz Municipal, para o substituir, em quanto se achasse no exercicio da Vara de Juiz de Direito d'aquelle Termo, lhe significa que tal nomeação não pode ter logar á vista da Lei e fação cessar o exercicio illegal d'esse nomeado, ainda que por ventura o Governo tenha approvado tal nomeação.

— Ao Juiz de Direito interino de S. Antão; communicando a providencia do officio supra.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha; que tendo a Assemble Leg. Prov. resolvido, que se observe a Lei a respeito de Sebastião J. Campos, e J. F. Porto, que estão servindo de praticos d'este Porto, sem a habilitacão nos termos das orden do Infante Almirante General &c., faca cumprir esta resolucão.

— Ao Inspector das Obras Publicas, auctorisando-o a mandar pagar aos serventes o jornal de 400 reis, visto não aparecer quem sirva pelo de 320, e attentas as de mais rasões, que allega.

— Ao Director do Curso Juridico; communicando q' pela Regencia forão nomeados para Lente da 2.ª Cadeira do 5.º anno do mesmo Curso o Doutor Francisco de Paula Baptista, e para Substituto das Cadeiras do dito Curso o Doutor Francisco Joaquim das Chagas.

— Ao dito; idem para a 1.ª Cadeira do 2.º Anno o Doutor João Capristano Bandeira de Mello, e para Substituto das Cadeiras do Curso o Doutor Joze Bento da Cunha de Figueredo.

— A' Commissão encarregada de recolher ao Arsenal de Guerra o armamento ali entregue á diversos individuos; que remetta uma relacão nominal das pessoas que receberão armamento, e sua quantidade, das armas que ferão entregues, e das que faltão á entregar; assim como uma informacão do estado em que se acha essa diligencia; a fim de satisfazer a exigencia que á respeito fez a As. Leg. Prov.

— Portaria ao Commandante da Forca Maritima, para receber e assentar praca a tres individuos, que lhe serão mandados pelo Ajudante d'Ordens do Governo.

Dia 28.

— Officio ao Presidente das Alagoas, rogando a brevidade da remessa das madeiras encomendadas á Thesouraria d'aquella Provincia, a conta de cuja importancia tem-se ja adiantado avultadas quantias, vista a necessidade, que d'ellas ha.

— Ao Commandante das Armas; que a Regencia tem concedido passagem ao 1.º Sargento V. F. da Costa Pitagibe do 1.º Batalhão de Cassadores para o 4.º Corpo de Artilharia, com a clausula de continuar o curso de estudos proprios da arma d'este Corpo, e lhe mande por tanto fazer os precisos assentamentos.

— Ao dito que vai instar pela remessa para esta Cidade do Cadete L. Cabral de A. C. M., a fim de aqui responder pelos crimes, porque se acha processado.

— Ao Juiz de Paz do 1.º Destricto remettendo o processo de que trata o officio supra.

— Ao Commandante das Armas; que a vista do Conselho de investigacão, e continuada embriaguez do Franciscano Fr. Manoel do Santo Sepulcro, Capellão do Brum, o tem suspendido, e remettido ao respectivo Prelado o seu processo, devendo nomear quem sirva este logar interinamente até que o Governo Imperial providencie á respeito, á vista da participação, que passa a fazer-lhe.

— Ao Guardião do Convento dos Franciscanos do Recife remettendo o processo, de que trata o officio supra, a fim de mandar proceder ulteriormente contra o referido Religioso.

— Ao Commandante da Armas, remettendo o Aviso que manda contar a licenca, com que se acha o Ajudanda F. J. Pereira Lobo, com vencimento de tempo e meio soldo desde 22 de Agosto do anno passado.

— Ao Inspector da Thesouraria; idem.

— Ao dito, remmettendo o officio do Presidente das Alagoas, em que por deliberação da respectiva Assemblea requisita do desta Provincia haja de fazer sustar a cobranca dos dizimos dos gados de 24 fazendas, que pertencendo á aquella, os pagão á esta; acompanhado da relacão dos nomes e situações de taes fazendas, a fim de expedir as suas ordens, para que cesse uma tal cobrança, quando não encontre inconvenientes, que trará ao conhecimento do Governo.

— Ao dito, enviando o officio do Director do Arsenal de Guerra que cobre duas relações de objectos, que por ali se tem feito para as Provincias da Parahiba, e Rio Grande do Norte, a fim de mandar carregar competentemente a sua importancia.

— Ao dito, exigindo com urgencia a guia do Alferes de 1.ª Linha J. M. Guimarães, que sendo da guarnição desta Provincia passou para a da Corte, a fim de satisfazer a exigencia, que d'elle faz a Secretaria respectiva.

— Ao dito, exigindo os precisos esclarecimentos para informar o requerimento do Dezembargador F. de P. de Almeida e Albuquerque pede pagamento do que se lhe deve como Prezidente da P., e como Dez. da Relação.

-- Ao Presidente da Relação, enviando o Avizo, que partecipa haver decretado a Regencia que fique sem effeito o Decreto que removia o Dezembargador A. J. da Veiga para a Relação d'esta Provincia.

— Ao Juiz de Direito da Comarca, revertendo os documentos que ajuntou á sua resposta a cerca do Juiz de Paz L. G. Alcanforado.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha; que a Regencia indiferio o requerimento do 2.º Tenente J. B. de O. Guimarães, orderando que o Registo do Porto seja feito pelo Navio de Guerra que aqui se achar estacionado.

No Diario de ontem sob o titulo—Pernambuco--esqueceu por-se a assignatura do Exm. Senhor Vice-Presidente V. T. P. de F. Camargo.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 55.

NEGOCIOS DO INPERIO.

LÊ-se o seguinte artigo no Justiceiro de 19 de Feveveiro :

« Por cartas, e pelo silencio dos Periodicos da Côrte cremos que tudo ali acha-se como adormecido : são calmarias que succedem ás grandes tormentas. O novo Ministerio sem amigos ainda, e sem inimigos, não tendo a combater partidos ostensivos e organizados, occupado unicamente de negocios ordinarios, pouca materia offerece ás censuras, ás declamações e ás satiras dos partidos curiosos e maldizentes. No nosso modo de entender, se elle adoptasse a regra de ser pontual no cumprimento de seus deveres, importando-se pouco de agradar a alguem ; se abandonasse a fatuidade de celebrisar-se, desviando-se do cominho da lei para seguir arriscados e tortuosos trilhos, que quasi sempre conduzem á irrisão e á injustiça ; embora ame a gloria, se a esperar como resultado da rectidão, e não de sua sagacidade e esperteza; será fiel á sua consciencia ; bem merecerá do Brazil, cuja prosperidade promoverá, e seja qual for o motivo porque haja de retirar-se do mando, seu nome será lembrado com saudade e com respeito dos que sabem dar valor á probidade, e render homenagem á justiça. No mundo porem quer-se *mais ser prudente do que justo*, e por essa causa falhão de ordinario todos os calculos e esperanças.

« O Exm. Ministro da Guerra parece inclinado a tentar a experiencia, sem querer tirar proveito da que tem sido feita por seus antecessores.

« Algumas nomeações acaba de fazer, constantes do *Correio Official*, e de particulares communicações que provão nossa asserção. Homens imprudentes, que com gravissimos attentados contra a ordem publica puzerão ha bem pouco tempo em agitação a Côrte, e em perigo o Brazil inteiro pelos actos de rebellião e sedição que notoria e indisculpavelmente praticárão, são promovidos a novos empregos, e alguns de importancia não pequena. Verdade he, que forão absolvidos por Tribunaes desacreditadissimos sim, ou pela bonomia do nosso Jury, que em geral tem acreditado pouco a Instituição, tendo em menoscabo o juramento e a consciencia. Taes absolvicões tem parecido iniquses a todo o homem que respeita a lei, honra a justica, e reconhece a absoluta necessidade do castigo para preservar-se a sociedade do flagello do crime. Se hum Tribunal de 6 homens, se hum Jury de 12 julgarão a estes criminosos innocentes, a Corte, o senso commum ainda hoje os condemna como réos de execrandos crimes. Estes não forão simples conspirações, onde o amor da patria mal entendido, ou paixões nobres exaltassem sua ambição para tentarem meios de elevarem-se sem comtudo commetterem atrocidades : forão planos de assassinatos : alteração essencial na forma do Governo : forão violencias de facto. O susto contristou á Capital inteira do Imperio : o sangue foi derramado : mortes houverão, e anarchia produzio seus estragos inevitaveis. São os cabeças destes crimes hoje elevados a novos Empregos, sem outro titulo do que pertencerem a hum partido que já não existe, o dos *Rusguentos*, e querer-se talvez d'est'arte chamar a hum centro os raios divergentes.

« Nós pensamos mui diversamente. Se se quer satisfazer ao amor proprio ferido, a interesses atacados, a ambições comprimidas, o primeiro passo a dar he crear não hum, mas trez Regentes, a saber : hum *Rusguento*, outro *Exaltado* e outro *Caramurú* ; abandonarem os *Moderados* inteiramente o terreno a esta nova Trindade, e deixar que se disputem a presa, que dilacerem o Brazil, e que acabem de huma vez com o Imperio. Ora ninguem concordará que se deva tentar tão arriscada experiencia, logo para que elevar a hum, deixando no abatimento a tantos, que sem duvida se julgarão com melhor direito, e sem haver tão mal merecido da Patria ? O que dirão os antigos *restauradores*, inimigos natos daquelles ? Os verdadeiros e sisudos *Moderados* observarão sem murmuração, sem dor, sem indignação, que homens que tantas vezes puzerão em prova o seu patriotismo, que os sugeitárão a arriscadas emprezas só para defender a lei, a ordem publica atacada, sem outro interesse do que sustentar a dignidade de Cidadão livre, que não consente jugo imposto por ninguem, tornem para os mesmos ou maiores Empregos de que se tornarão indignos ? Nós entendemos que S. Exc. não póde descobrir meio mais seguro do que este para desgostar a todos os partidos. Desengane-se o Snr. Ministro, que só com a justiça he que se tapa a boca aos injustamente descontentes ; e que se hum acto injusto satisfaz a hum, descontenta mil.

« Como S. Exc. abre a sua carreira Ministerial com planos de *geitos e prudencias*, pouca esperança temos que nos ouça ; mas como tomámos a tarefa de conselheiros, desempenharemos o officio em quanto não o abandonarmos. Por tanto, se o Ministro está persuadido que os partidos no Brazil acabárão, e que he chegado o tempo do esquecimento e conciliações, então justiça e mais justiça sem restricção. Onde encontrar o merito : onde reunirem-se as qualidades necessarias para os Empregados, ahi lance mão do homem, tenha elle sido *Caramurú*, *Rusguento*, *Exaltado* ou *Moderado*. Nenhuma censura póde temer-se : facil he a resposta : *Este homem he de bem* ; *possue as qualidades exigidas pela lei* ; *suas opiniões nem me importão, nem podem damnificar a cauza publica : a justiça he a minha guia.* Neste caso nem será arguido de patronato, nem de injustiça, e muito menos de temerario ao imprudente. »

Publicação á pedido.

VIstos, expostos e relatados os autos de revista crime, entre partes, o Promotor Joze Tavares Gomes da Fonceca, e recorrido o Chefe da Policia Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, concedem a revista por se não ter observado neste processo o que mandão os arts. 14 e 15 do Regulamento das Relações, e ter intervindo no accordão o Juiz do Feito, como se vê do seu contexto, e assignaturas. Por tanto concedida a revista remettão-se os autos á Relação desta Provincia para seu julgamento. Rio 26 de Setembro de 1834.

THEATRO DO RECIFE.

TRez de Maio grande Gala anniversario da Abertura da Assemblea geral do Brasil : se reprezentará hum Drama Patriotico, cantando-se o Himno Nacional perante o Retracto de S. M. I. C. Seguir-se-há a Magestoza Peça—O Sendicante Sueco, ou os denunciantes punidos — No fim do 1.º acto, a Joven Corolina dançará o Solo Inglez : no fim da Peça a mesma Joven dançará a Caxuxa : o Director espera que os Sisnes Olindenses, venhão com suas poezias tornar mais brilhante este expectaculo para o que terá dois camarotes a sua disposição, destinguidos por corôas de Murtas, e guarnições verdes. O Expectaculo principiará a chegada de S. Exc.

Avisos do Correio.

O Brigue Lião 2.° recebe a mala para a Ilha de S. Miguel hoje 30 ao meio dia.

☞ O Correio de Santo Antão parte hoje ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre de Limeiras parte amanhã ao meio dia, conduzindo tãobem as correspondencias de Serinhaem e Rio Formozo.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba do Norte, parte amanhã 1.° de Maio ao meio dia.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO

Leilao'.

O Leilão de Mc. Calmont, annunciado para hontem, ficou transferido para hoje 30 do corrente.

Vendas.

AReia para obra de pedreiro, por preço commodo: no atterro da Boa-vista tenda de Pedro Alexandrino.

☞ Uma vaca sem cria, em bom estado para o assougue: na Magdalena a tratar com Miguel Correia de Miranda.

☞ O Hiate S. Gonçalo Boa Sorte, novo, de construcção Brasileira, que se acha fundiado defronte do Trapixe da Companhia: quem quizer comprar o poderá ir ver, e tractar do seu ajuste com J. B. Branco no seu Escriptorio no largo da praça do commercio.

☞ Uma porção de telhas, e igualmente uma pouca de madeira: nas 5 pontas D. 42, lado esquerdo.

☞ Pentes de conxa: na rua do Rangel D. 7, e na mesma concerta-se pentes da tartaruga de toda a qualidade.

☞ Uma ema: no sitio na estrada dos Aflitos defronte da do Rozarinho, onde reside o Professor de primeiras letras Antonio Ferreira Guimarães.

☞ Uma venda na rua do Rozario da Boa-vista D. 24, bons comodos, quintal e cacimba, a dinheiro ou a praso: na mesma.

Compras.

UM piano que não exceda ao preço de 200$ reis, que é sómente para uma pessoa aprender a tocar, mas tãobem que não seja totalmente ordinario; annuncie para ser procurado.

Avisos Particulares

PRecisa-se de um caixeiro, que entenda de loja: na rea Nova defronte do oitão da Matriz D. 4.

☞ Quem annunciou querer 100$ reis dando uma preta por hipoteca, dirija se ao pateo do Colegio n. 1, 2.° andar.

☞ Quem annunciou querer 100$ reis com boas firmas, ou uma excellente escrava, dirija-se a raa estreita do Rozario sobrado D. 33, 2.° andar.

☞ Preciza-se trocar quatro contos de reis, moeda de cobre por prata, dando-se por cada patacão 1$760 reis em cobre legal, com o competente pezo: no largo do Terço D. 10.

☞ Precisa se arrendar um sitio perto da praça: quem o tiver annuncie por este Diario, ou dirija-se a rua do Aragão D. 37.

☞ A pessoa que pedio a Francisco Felippe de Barros mandasse vir de França, uma imprensa de ferro com sortimento de typos, queira ter a bondade de apparecer á casa do dito até 10 do proximo mez de Maio, allias não terá duvida de contractar sua venda com qualquer pessoa a que possa convir.

Escravos Fugidos.

MAria Thereza, cabra escura, 40 annos pouco mais ou menos, rosto comprido, e algum tanto escarnado, altura e corpo mais que ordinario, tem uma sicatriz atravessada no braço direito, que foi de uma cutilada, e piza com as pontas dos pés para dentro alguma coisa; fugio do Caxangá no dia 30 de Janeiro do corrente anno levando bastante rôpa, consta que se dirigira oelo caminho do Engenho do Brum, e que fora depois vista no do Mocotó: os aprehendedores levem-a a Joze Francisco Ferreira Catão, na ponte velha que recompensará com generosidade o trabalho, e qual quer dispeza que com isso se fizer.

☞ Erculana, criôla, menina e moça, baixa, cheia do corpo, cara larga, olhos grandes, nariz grosso e grande, beicos grossos, com caroços debaixo do queixo, pernas finas, e muito esperta; fugida no dia 23 do corrente, com saia branca e pano da costa: os aprehendedores levem-a as 5 pontas D. 32, em casa de Manoel Ignacio Monteiro, que serão bem recompençados.

☞ No dia Sabbado d'Alleluia do anno p. p. desappareceu desta Cidade um molatinho de nome Bellarmino, com 14 annos de idade pouco mais ou menos, cabellos pretos, e crespo solto, cor de canella, olhos grandes, nariz afillado, com todos os dantes na frente, e seco do corpo: quem o entregar a seu Snr. Sr. na rua do Livramento D. 12, será recompençado com a quantia de 50$ reis, e dando-lhe noticia exacta delle será gratificado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua		Hora da 1. preamar.	
1	—Segunda	— 5 h. 18 m.	Manhã.
2	—T:—	— 6 -- 6 »	
3	—Q:—	— 6 -- 54 »	
4	—Q:—	— 7 -- 42 »	
5	—S:—	— 8 -- 30 »	
6	—S:—	— 9 -- 18 »	
7	—D:—	—10 -- 6 »	

Navios entrados no dia 28.

RIO DE JANEIRO; 16 dias; B. Sueco Harmonei, Cap. Peter Green: lastro. Ton. 200.

LIVERPOOL; 45 dias; G. Ing. Lady Stormont, Cap. John M. Minn: fazendas: á Johnston Pater. Ton. 358. Passageiro — O Padre Charles A. Austing Inglez, com sua mulher, 3 filhos, e 1 criado.

Sahido no mesmo dia.

RIO GRANDE DO SUL; S. Conceicão da Ponte; M. João Manoel Alves: generos do paiz, 320 patacões, e 178$680 em cobre. Passageiro 1.

Pern. na Typ. do Diario 1835.